

**1º TERMO DE ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2024
PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO 007/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE AVH E A EMPRESA BELABRU COMERCIO E
REPRESENTAÇÕES LTDA,**

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, o **CIS - AVH -
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE AVH**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito
no CNPJ sob nº 17.781.651/0001-69, com sede na Rua: Manoel Amaro, Número 113, Sala 01,
Centro no Município de Cravinhos, Estado de São Paulo, por intermédio de seu Presidente em
exercício, Itamar Gomes Bueno e de outro lado a empresa **BELABRU COMERCIO E
REPRESENTAÇÕES LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ n.
03.353.258/0001-60, com sede Av. Imperatriz Leopoldina, 1.248, Conj. 508, Vila Leopoldina, São
Paulo - SP CEP: 05305-002, representada pelo Sr. Alberto Fernando Fontolan, RG n 14.230.552-
2, CPF 128.132.398-52, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, ambas
representadas por quem de direito, assinam este aditamento contratual, aceitando as seguintes
cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo aditivo de prorrogação de prazo possui fundamentação no disposto no art. 84
da Lei Federal n. 14.133/2021, ou seja, fica através do presente, prorrogada por mais 01 (um)
ano a validade da ARP inicialmente vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Para os fins de motivação administrativa, verificou-se que mostrou mais vantajosa para a
Administração., conforme demonstrado nos autos.

CLÁUSULA TERCEIRA:

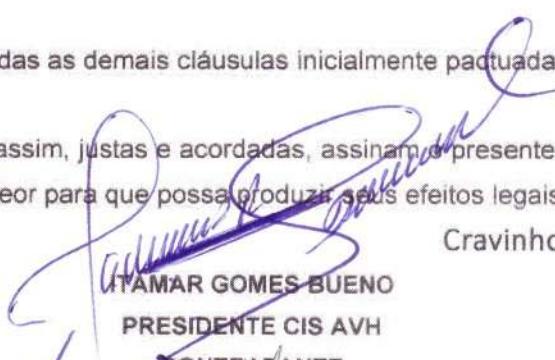
A vigência será prorrogada por mais 12 (doze) meses iniciando-se em 18/07/2025 com término
em 18/08/2026, conforme disposição da Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos).

CLAUSULA QUARTA:

Ficam inteiramente ratificadas as demais cláusulas inicialmente pactuadas, ficando mantidos os
critérios financeiros.

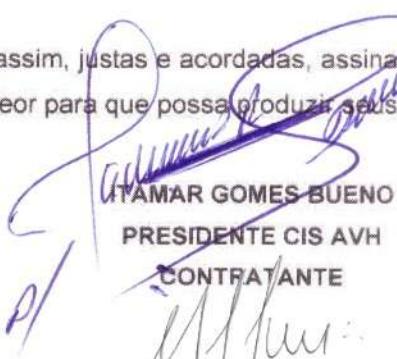
E assim, justas e acordadas, assinam o presente Termo de Aditamento
em 03 (três) vias de igual teor para que possa produzir seus efeitos legais.

Cravinhos, 16 de julho de 2025


ITAMAR GOMES BUENO

PRESIDENTE CIS AVH

CONTRATANTE


BELABRU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Alberto Fernando Fontolan

**ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(CONTRATOS)**

CONTRATANTE: CIS - AVH - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE AVH

CONTRATADO: BELABRU COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): ARP 01/2024

OBJETO: Aquisição de veículos automotores

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Cravinhos, 16 de julho de 2025

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Itamar Gomes Bueno

Cargo: Presidente

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA

DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Itamar Gomes Bueno

Cargo: Presidente

Assinatura:



RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Itamar Gomes Bueno

Cargo: Presidente

Assinatura:



Pela contratada:

Nome: Alberto Fernando Fontolan

Cargo: Sócio Diretor

Assinatura:



ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Itamar Gomes Bueno

Cargo: Presidente

